

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano II • Edição Nº 274 • Terça-feira, 13 de Agosto de 2013

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.237, DE 8 DE AGOSTO DE 2013

Altera o Art. 6º do Decreto 1.205, de 18 de junho de 2013, que dispõe sobre a organização e funcionamento do Sistema Municipal de Auditoria em Saúde do Município de Corumbá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 82 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 22 da Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º O Art. 6º do Decreto nº 1.205, de 18 de junho de 2013, abaixo indicado, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 6º A operacionalização das atividades de competência do Serviço Municipal de Auditoria são de responsabilidade da Unidade de Assessoramento Técnico Especializado, através da Auditoria, Avaliação e Controle, à qual compete:” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 8 de agosto de 2013.

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.238, DE 8 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho para discutir e organizar o recadastramento e vistoriar os Programas Habitacionais Minha Casa Minha Vida, PAC Casa Nova I e Pró-Moradia I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma autorizadora do art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

Considerando que a Constituição Federal prevê que são direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância e a assistência aos desamparados;

Considerando o Decreto 1.125, de 21 de janeiro de 2013, que dispõe sobre critérios para seleção de beneficiários de empreendimentos habitacionais do Município Corumbá,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído o Grupo de Trabalho para proceder ao recadastramento e vistoriar os programas habitacionais no município de Corumbá.

§1º O recadastramento de pessoas indicado no “caput” será realizado no Programa Habitacional Minha Casa Minha Vida.

§2º A vistoria indicada no “caput” ocorrerá nas unidades habitacionais dos Programas PAC Casa Nova I e Programa Pró Moradia I.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

| SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO E PROJETOS SOCIAIS | |
|--|-------------|
| Erisvaldo Batista Ajala | Coordenador |
| Priscila de Barros Robban | Membro |

| FUNDAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO | |
|--|--------|
| Claudia Pereira Gonçalves | Membro |

| SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA | |
|--|--------|
| Bruna Maria Moraes Cola | Membro |
| Suzana da Silva Baruki Correa | Membro |



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3520

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

| | |
|---|---------------------------------|
| Procurador-Geral do Município..... | Júlio César Pereira da Silva |
| Chefe da Controladoria-Geral do Município..... | Sérgio Rodrigues |
| Secretário Mun. de Governo..... | Hélio de Lima |
| Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento..... | Waléria Cristiane Andrade Leite |
| Secretário Mun. de Gestão Pública..... | Luiz Henrique Maia de Paula |
| Secretário Mun. da Produção Rural..... | Pedro Lacerda |
| Secretário Mun. de Indústria e Comércio..... | Pedro Paulo Marinho de Barros |
| Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos..... | Luiz Mário Preza Romão |
| Secretária Mun. de Educação..... | Roseane Limoeiro da Silva Pires |
| Secretária Mun. de Saúde..... | Dinaci Vieira Marques Ranzi |
| Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania..... | Andrea Cabral Ulle |

Fundações

| | |
|--|----------------------------------|
| Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá..... | Márcia Raquel Rolon |
| Diretora-Presidente da Fundação Instituto de Desenvolvimento Urbano e do Patrimônio Histórico..... | Maria Clara Mascarenhas Scardini |
| Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal..... | Luciene Deová de Souza |
| Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá..... | Elvécio Zequetto |
| Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal..... | Hélênamarie Dias Fernandes |
| Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito..... | Silvana Ricco |



Art. 3º Os integrantes do Grupo de Trabalho indicados no art. 2º poderão ser substituídos nas suas ausências ou impedimentos por pessoas designadas pelo titular da pasta.

Art. 5º Compete ao grupo de trabalho de cadastramento de inscritos e vistoria dos Programas Habitacionais:

I – cadastrar as pessoas inscritas nos Programas Habitacionais Minha Casa Minha Vida;

II – vistoriar as unidades habitacionais que foram entregues pelos Programas Habitacionais PAC Casa Nova I e Pró-Moradia I;

III - realizar reuniões com os membros das instituições envolvidas;

IV - propor atribuições aos membros das instituições envolvidos.

Art. 6º O prazo para conclusão dos trabalhos do grupo é de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 7º A designação dos membros não implica ônus ou vínculo com a Administração Pública, nem quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 8 de agosto de 2013.

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA “P” Nº 656, DE 29 DE JULHO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder sem ônus para a origem, a servidora **MARIA ETELVINA FATIMA DE OLIVEIRA, mat. 2746-1**, Profissional de Serviços de Saúde – Assistente Social do Quadro de Pessoal do Município de Corumbá a disposição da Prefeitura Municipal de São Simão, no período de 05 de junho a 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, MS, 29 de julho de 2013.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA “P” Nº 659, DE 31 DE JULHO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder com ônus para a origem, o servidor **RICARDO CHIMIRRI CANDIA, mat.3091**, Gestor de Obras e Projetos – Gestor de Obras Públicas do Quadro de Pessoal do Município de Corumbá, a disposição da Câmara Municipal de Corumbá-MS, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, MS, 31 de julho de 2013.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA “P” Nº 670, DE 9 DE AGOSTO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **NILO CORRÊA, Mat.4046**, Subsecretário, DAG-01, para substituir a titular da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania em sua ausência, no período de 12 a 19 de agosto de 2013, podendo realizar os seguintes atos:

I – autorizar empenho e pagamento de despesas, movimentar contas e transferências financeiras;

II – autorizar a realização ou a dispensa de licitação ou declarar sua inexistência nos termos de legislação pertinente;

III – firmar contratos, de qualquer natureza, convênios e termos similares representando o Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, MS, 9 de agosto de 2013.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

BOLETIM DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

Pregão Presencial Nº 050/2013 – Processo Nº 2.049/2013.

Fundação de Meio Ambiente do Pantanal

O Município de Corumbá / MS, através da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal torna público para conhecimento de todos os interessados, que frente ao princípio da auto tutela que autoriza a Administração a qualquer momento, proceder a revisão dos seus próprios atos (súmulas 346 e 473 do STF) fica revogado o Pregão Presencial supracitado, com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Data da Assinatura: 09/08/2013

Assinam: LUCIENE DEOVÁ DE SOUZA - DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 97/2013 - Processo nº 10.434/2013

Órgão: Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Habitação e serviços Públicos/ AGETRAT. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de botas de couro cano alto e coturnos, tendo como vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, para o item 02 no valor total de R\$ 6.912,00 e 2) COMERCIAL T & C LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.527.705/0001-50, menor preços para o item 01 no valor total de R\$ 7.155,00. Corumbá / MS 09 de agosto de 2013

Anderson Pereira Garcia - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 114/2013 - Processo nº 6.719/2013

Órgão: Secretaria Municipal de Governo/Coordenadoria Municipal de Segurança Pública. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de materiais permanentes (conjunto de fantoches), tendo por vencedora a empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, para os itens: item 01 no valor total de R\$ 209,00, item 02 no valor total de R\$ 209,00 e item 03 no valor total de 209,00.

Corumbá / MS 31 de julho de 2013

Anderson Pereira Garcia - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de Licitação

Convite nº 30/2013 - Processo nº 26691/2013. Órgão: Fundação de Esportes de Corumbá. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obra/ serviços de manutenção das torres de iluminação do campo de futebol do Estádio Artur Marinho no município de Corumbá-MS. Abertura: 20/08/2013 às 15:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-B, Bairro Dom Bosco-Corumbá. Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços. Corumbá-MS, 12 de agosto de 2013.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

Convite nº 34/2013 - Processo nº 19.767/2013. Órgão: Fundação de Meio Ambiente do Pantanal. Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços de adaptações, instalações elétricas e reparos para readequações da nova sede da Fundação de Meio Ambiente no município de Corumbá-MS. Abertura: 21/08/2013 às 15:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-B, Bairro Dom Bosco-Corumbá. Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços. Corumbá-MS, 12 de agosto de 2013.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimentos e Serviços.



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 54/2011

PROCESSO Nº.41.582/2011.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Luis César Toledo Carneiro de Oliveira.

OBJETO: O objeto do presente instrumento de aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 09 (nove) meses, a contar de 02/09/2013, conforme justificativa apresentada.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

DATA DE ASSINATURA: 12/08/2013.

ASSINAM: Andréa Cabral Ulle - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Luis César Toledo Carneiro de Oliveira - Contratado.

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

PORTARIA Nº 009, DE 12 DE AGOSTO DE 2013

Prorrogação, por mais trinta dias, da Portaria 007/2012, de 13/09/2012 a contar de 14/08/2013, referente Processo de Sindicância nº 12/033.445, de 05/09/2012.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139 da Lei Complementar nº 042/2000, e pela Portaria "P" N 16, de 1º de Janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais trinta dias, a Portaria nº 007/2012, de 13/09/2012 a contar de 14/08/2013, para a conclusão dos trabalhos referente ao Processo de Sindicância nº 12/033.445, de 05/09/2012, em atendimento a CI nº 08/2013 – COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, assinada pelo Secretário da Comissão – Sr. Felipe Gustavo Nigro de Almeida.

Corumbá - MS, 12 de agosto de 2013.

Luciene Deová de Souza
 Fundação de Meio Ambiente do Pantanal
 Diretora Presidente

